



## Gabinete do Prefeito

Processo: 022758/2017

Requerente: L. TAVARES – LAVANDERIA – ME - CNPJ Nº 21.419.065/0001-46

Objeto: Alienação de Imóvel - PRODEA – Lei Municipal nº 009/02, de 25/03/2002.

# DESPACHO

DEFIRO, nos termos da Lei Municipal nº 009/2002, de 25/03/2002 e regulamentada pelos Decretos nºs 308/02 de 27/08/2002 e 087/03 de 29/04/2003, á vista do **Parecer da Procuradoria Geral do Município de Apucarana**, bem como com a deliberação da Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE.

Município de Apucarana, em 11 de outubro de 2017.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
Prefeito Municipal



## **PARECER DA PROCURADORIA GERAL**

Consoante análise do pedido e documentos em anexo, em especial pela deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, opina esta Procuradoria Geral, nos termos da Lei Municipal nº 009/2002 (Lei do PRODEA), pelo deferimento do pedido de alienação do imóvel em questão, devendo restar consignado na Lei que autorizar a alienação, além dos incentivos previstos no artigo 10, disposição legal acerca do cumprimento dos encargos prescritos no artigo 11, bem como disposição acerca da reversão administrativa em caso de não cumprimento destes encargos.

SMJ. é o Parecer

Apucarana, 06 de outubro de 2017.

**CARLOS ALBERTO RHODEN**

OAB/PR nº 38.977

Procurador Jurídico do Município



**DELIBERAMOS**

**A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, considerando exposição na Ata de Reunião e por ser de interesse público, como preceitua o artigo 5º, do Decreto Municipal nº. 308/2002, razão pela qual somos de parecer favorável:**

- a) De que esta empresa esteja sendo inserida no Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana - PRODEA, gozando de todos os benefícios constantes no referido Programa
- b) Por fim, para que se atenda a exigência do artigo 2º do Decreto Municipal nº. 308/2002 deliberamos pelo encaminhamento da presente ata, bem como dos documentos nela referidos, para que a mesma seja **submetida à apreciação do Departamento Jurídico e posterior ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apucarana.**

Sem mais, encerramos a presente reunião.

Apucarana, 24 de julho de 2017.

  
**Marcelo Eliezer**  
Presidente

  
**Nikolai Gernescu Junior**  
Secretário

  
**Herivelto Moreno**  
Relator



**“COMISSÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-CMDE”**

**Ata de Reunião e de Deliberação**  
**NR. 021/2017**

A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, analisando o requerimento da empresa “**L. TAVARES LAVANDERIA - ME**”, CNPJ Nº 21.419.065/0001-46, tendo como responsável **Liliane Tavares**, com o CPF nº 934.784.709-78, protocolado sob o número **22758/2017** – SEINC – Secretaria de Indústria e Comércio, passa a considerar:

01) A empresa requer do Município através do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico de Apucarana PRODEA – a alienação do lote 5/A/6, da quadra 01, com 1.671,98 m<sup>2</sup>, no Parque Industrial Galan.

02) O processo operacional e objeto social da empresa é:

**96.01-7-01** – Lavanderias

**13.40-5-01**- Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

**14.14-2-00** – Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção

**14.12.6.01** – Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

**96.01-7-02** - Tintuarias

03) Empresa iniciou suas atividades em 17.11.2014, possui hoje 12 funcionários diretos e 30 indiretos.

04) A empresa anexou ao requerimento de protocolo os documentos exigidos por lei.



Apucarana, 21 de julho de 2017.

## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PRODEA

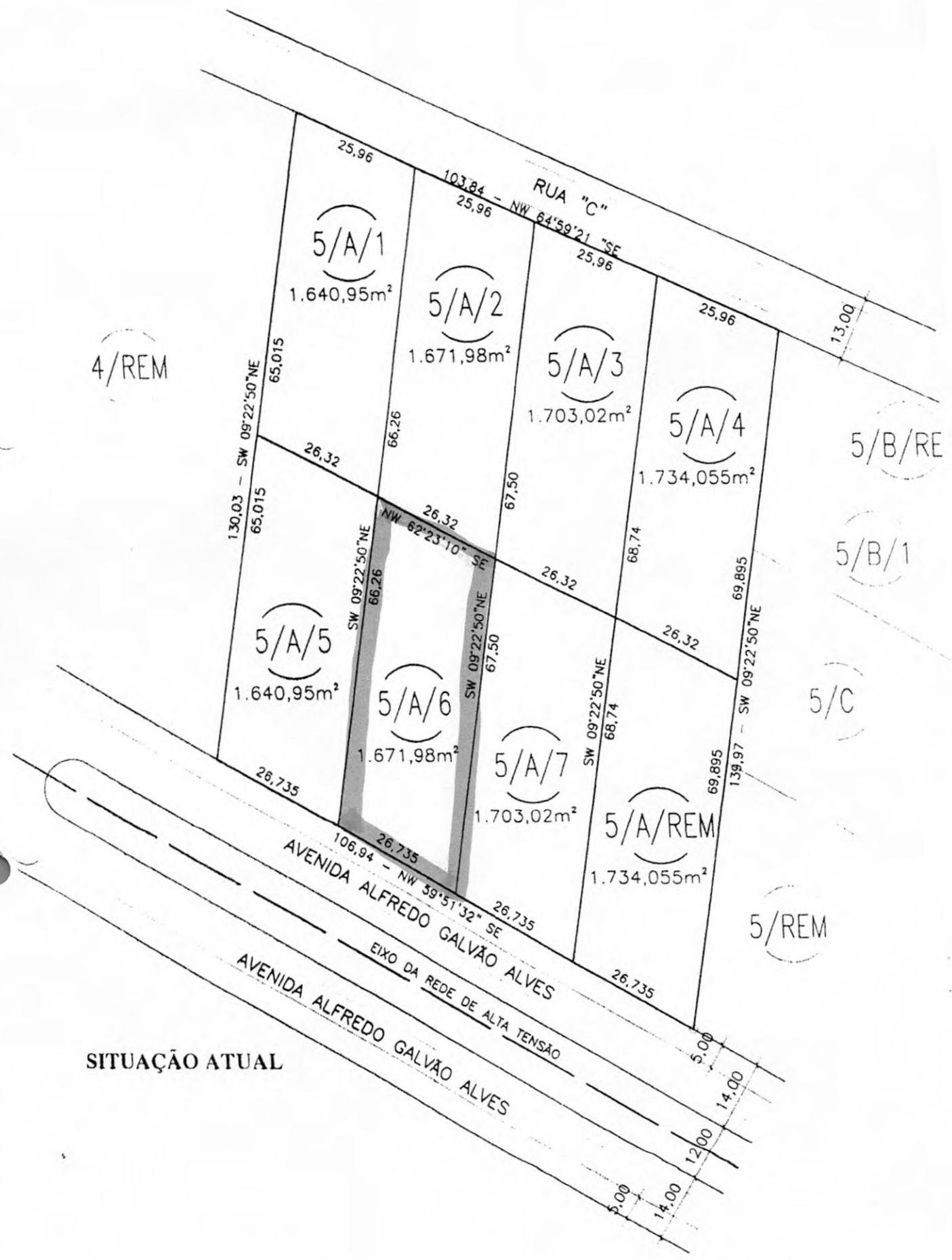
Atendendo a necessidade de avaliação das empresas requerentes dos benefícios do PRODEA, visitamos a empresa "L. TAVARES – LAVANDERJA – ME", com o CNPJ 21.419.065/0001-46, representada pela sua sócia Sra. Liliane Tavares, a qual vem requerer o terreno de nº 5/A/6, da quadra 01, no Parque Industrial Galan, com 1.671,98 m<sup>2</sup>.

A finalidade da visita foi de fotografar e avaliar o potencial da empresa em questão.

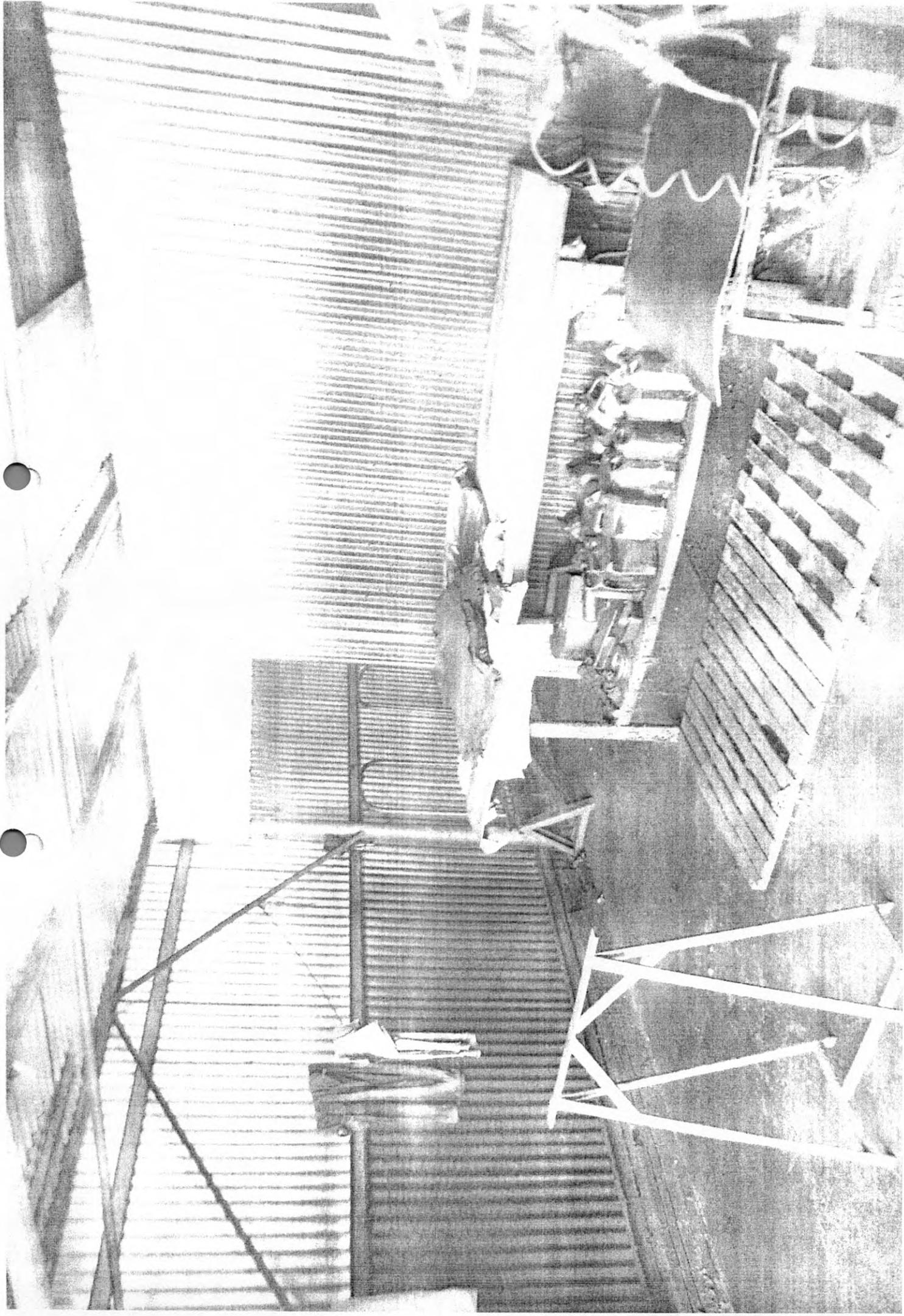
Constatei que a empresa está em pleno funcionamento, contando atualmente com 12 funcionários, mas com plano de aumento deste quadro, com maquinário apropriado, necessitando realmente de um espaço maior. Além do mais, por ser poluente se enquadra nas atividades reservadas para este parque.

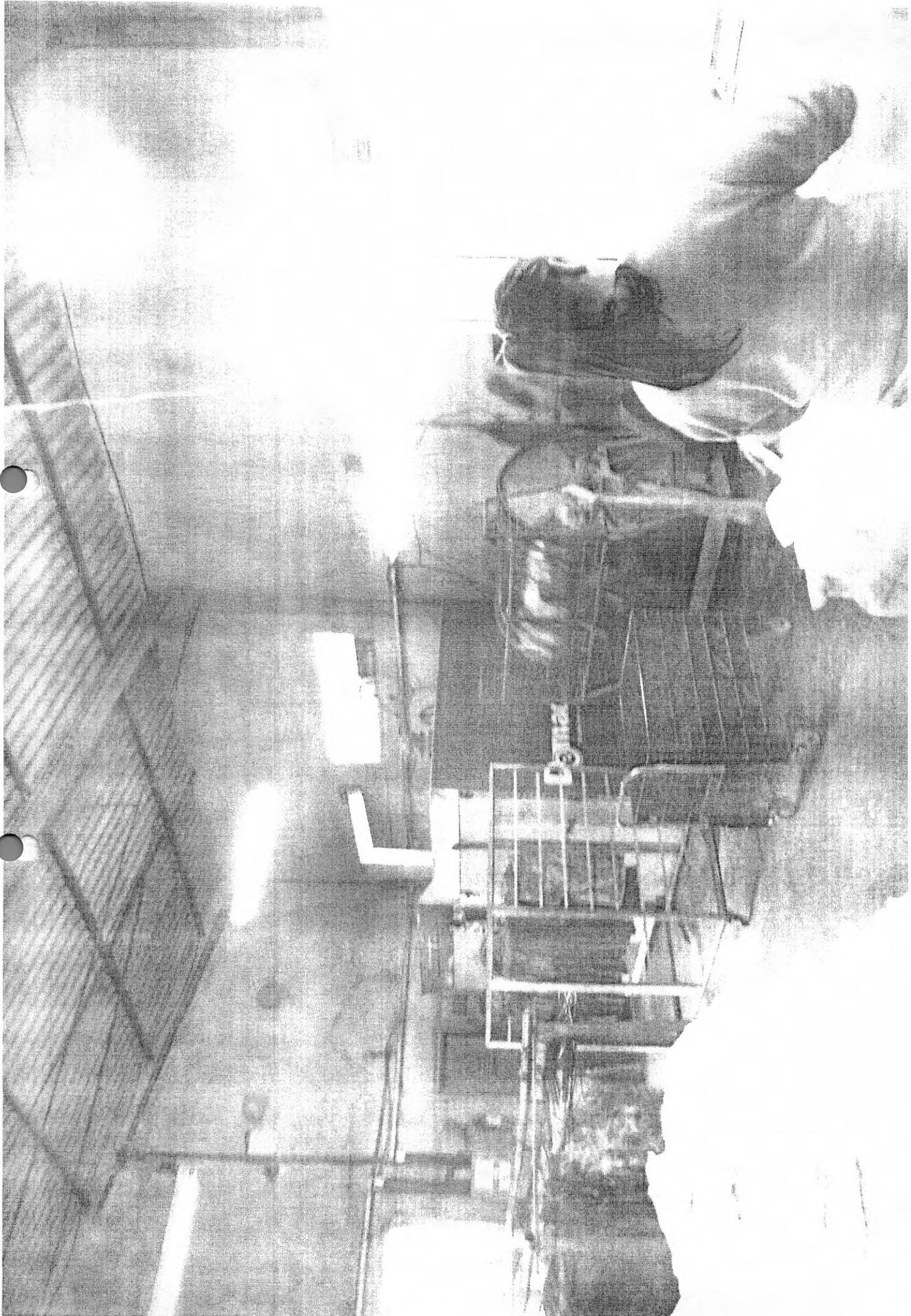
Assim sendo sou de parecer favorável que a mesma seja atendida em sua solicitação.

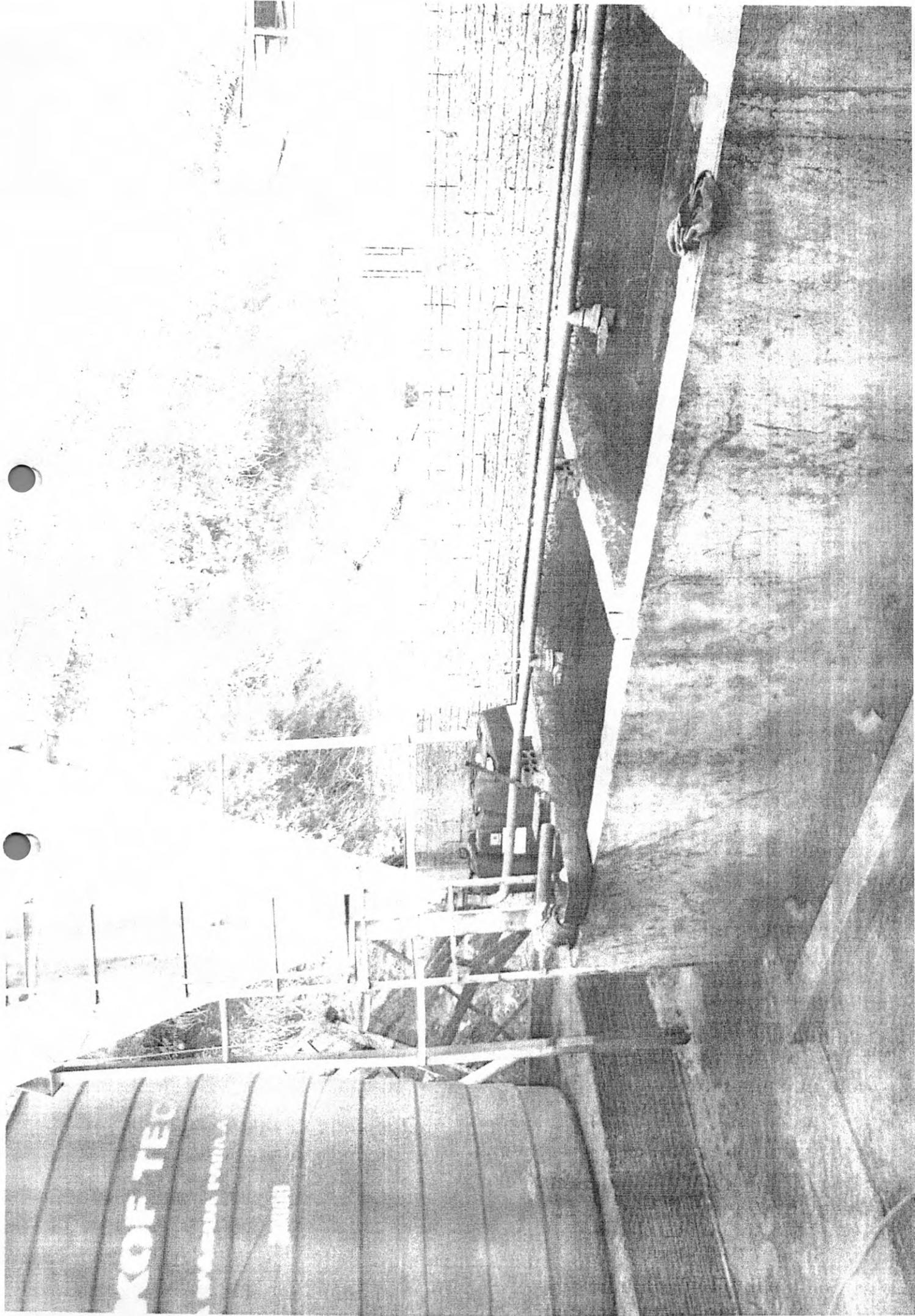
PRESIDENTE DO CMDE  
**Marcelo Eliezer**



SITUAÇÃO ATUAL





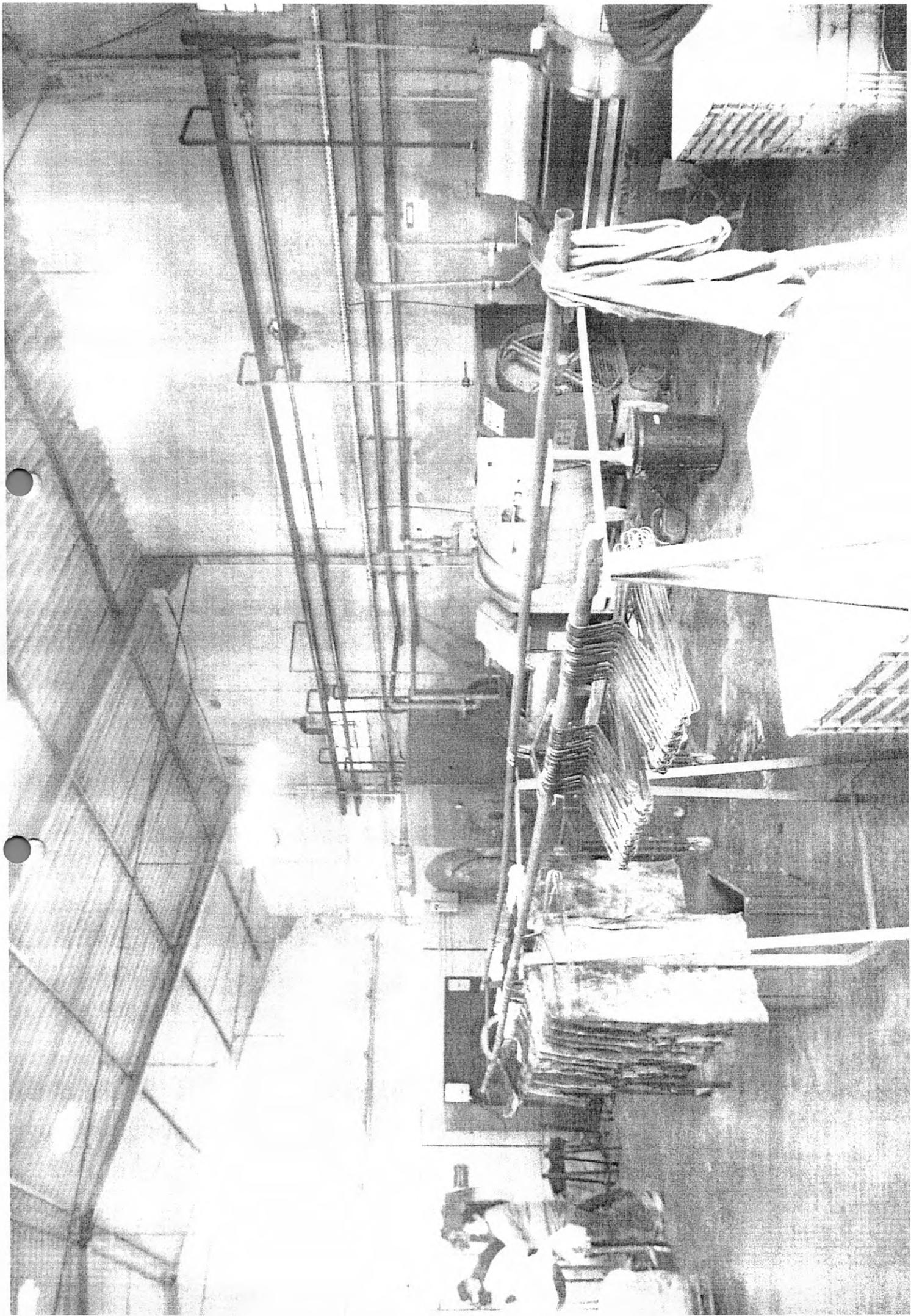


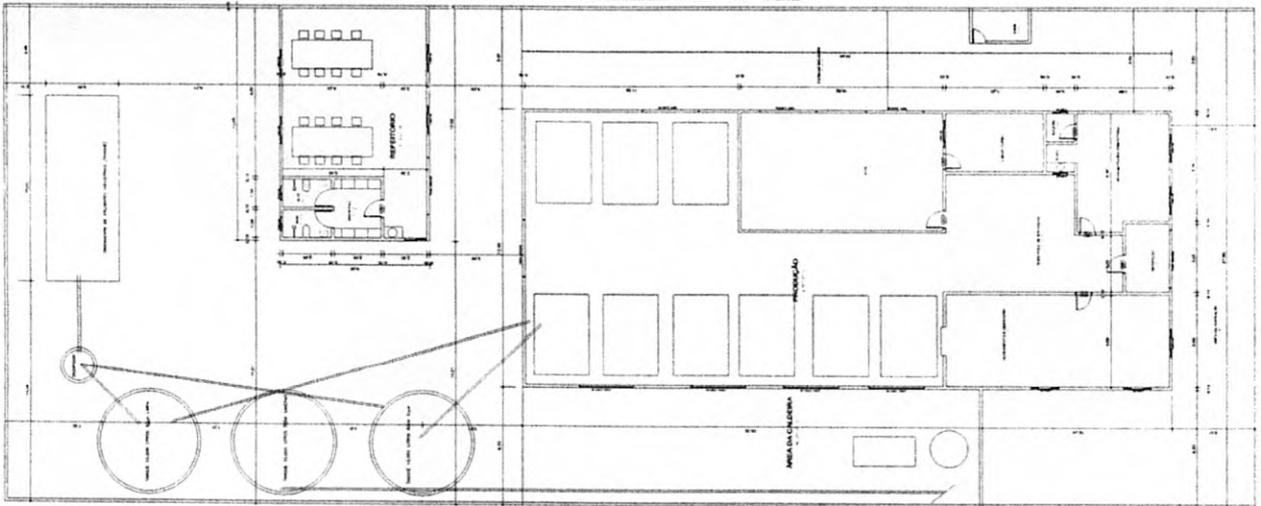




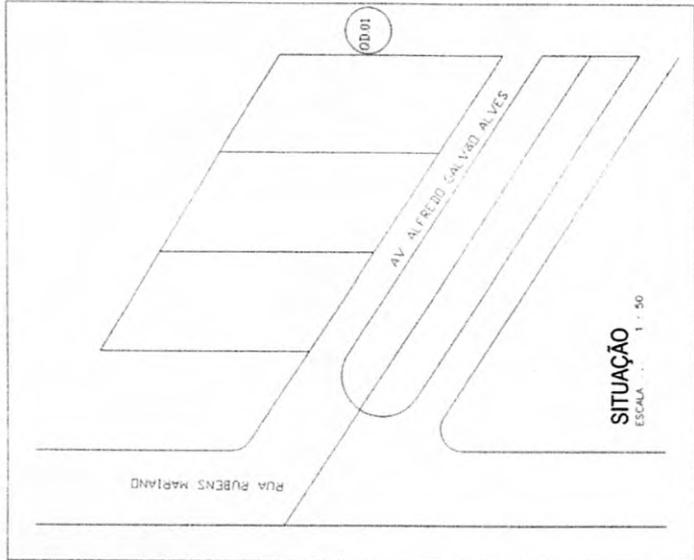








PLANTA BAIXA E LOCAÇÃO  
ESCALA 1:100



SITUAÇÃO  
ESCALA 1:1.50

<b>LAY OUT</b>		Nº FLS.	01
		FL. Nº	01
CAD. AUT. PROJ. _____ CAD. RESP. TIC _____ DESENHO _____ J.C.D.C. _____ TÍTULO _____ INSCRIÇÃO _____ DATA: 06/08/17			
TÍTULO: BARRACÃO EM ALVENARIA LOCAL: PARQUE INDUSTRIAL GALAH - APUCARANA/PR PROPRIETÁRIO: L. TAVARES LAVANDERIA LILIANE			
ÁREAS: ÁREA DO LOTE 1.740,00m <sup>2</sup> CONSTRUÇÃO 783,35 m <sup>2</sup> TAXA DE OCUPAÇÃO 45,07% ÍNDICE DE APROVEITAMENTO 0,4307			
APROVAÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO NÃO RECONHECE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL. REPRESENTANTE: L. TAVARES LAVANDERIA LILIANE CPF: 14.118.848-04 ATOS Nº 11 P.P. Nº 10			

À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA  
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio.

Ao Departamento de Indústria

REQUERIMENTO

Prezado Senhor

Pelo presente a empresa: "L. Laceres Lavanderia me" vem requerer benefício do Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana – PRODEA, ao mesmo tempo apresentar informações sociais e econômicas através de Projeto de Viabilidade Econômica anexo e demais documentações exigidas pela Lei 009/02 – regulamentada pelo Decreto 308/2003.

Benefício Requerido:

Terreno Industrial" ( ) Incentivos Fiscais ( ) Terraplenagens

( ) Outros – especificar:

Atividade Econômica da empresa: =>

lavanderia Industrial

Telefones para contactos => 43 3426 8556  
43 99696 0304

E-mail => LlanceresFA@hotmail.com

CNPJ: 21.419.065/0001-46

Nome do Responsável => Wilson Laceres

Apucarana, 6 de junho de 2012

  
Assinatura do responsável